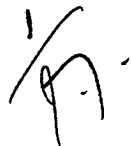


Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

RESOLUÇÃO Nº 82

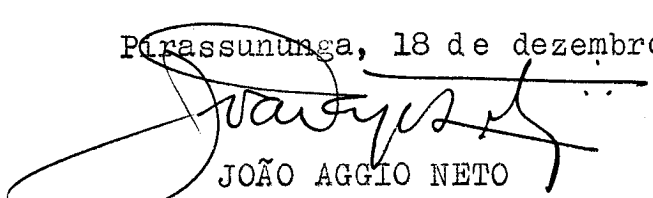
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a conceder abono de Natal ao Pessoal Fixo da Edilidade, na base dos vencimentos de um mês atualmente percebidos, pagável no corrente mês de dezembro.

Artº 2º)- A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá por conta de crédito aberto através de lei que concede idêntico benefício aos funcionários da Prefeitura.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

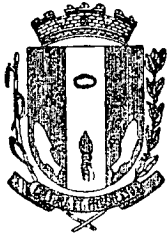
Pirassununga, 18 de dezembro de 1962.


JOÃO AGGIO NETO

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de resolução nº 6/62, da Presidência, que concede abono aos funcionários da Casa é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Câmara.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

[Handwritten signature]

Ivo Xavier Ferreira

Presidente

[Handwritten signature]

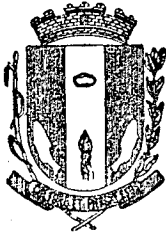
Olympio Guiguer

Relator

[Handwritten signature]

José de Oliveira Costa

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

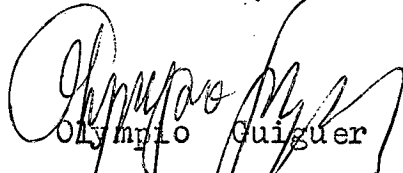


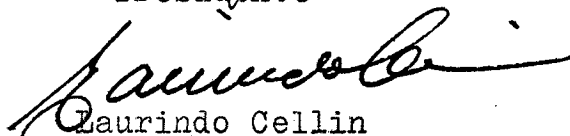
Of. 

PARECER Nº

Estudando o projeto de resolução nº 6/62, que concede abono aos funcionários da Câmara, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

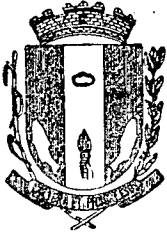

Olympio Guizuer
Presidente


Laurindo Cellin

Relator


Elias Mansur

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 6/62

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a conceder abono de Natal ao Pessoal Fixo da Edilidade, na base dos vencimentos de um mês atualmente percebidos, pagável no corrente mês de dezembro.

Art. 2º)- A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá por conta de crédito aberto através de lei que concede idêntico benefício aos funcionários da Prefeitura.

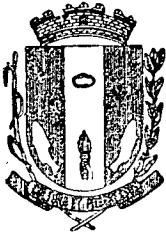
Art. 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de dezembro de 1962

JOÃO AGGIO NETO

Presidente

Approvada em sessão pública em 18/12/62



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Handwritten signature/initials

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 6 / 62

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a conceder abono de Natal ao Pessoal Fixo da Edilidade, na base dos vencimentos de um mês atualmente percebidos, pagável no corrente mês de dezembro.

Art. 2º)- A despesa decorrente da execução da presente resolução correrá por conta de crédito aberto através de lei que concede idêntico benefício aos funcionários da Prefeitura.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em sua publicação, Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 12 de 1962

Pirassununga, 18 de dezembro de 1962

Handwritten signature
Presidente

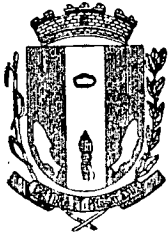
A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.

Handwritten signature
JOÃO AGGIO NETO

Presidente

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 12 de 1962

Handwritten signature
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 83

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É conferido ao Excelentíssimo Senhor Paschoal Ragnieri Mazzilli, DD. Presidente da Câmara Federal, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

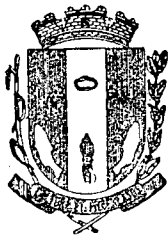
Pirassununga, 18 de dezembro de 1962.

JOÃO AGGIO NETO

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretária



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

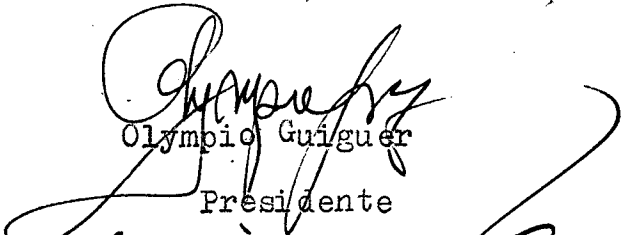


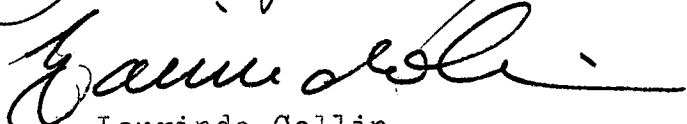
Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
estudando o projeto de **Resolução** nº 7/62, nada tem a opor
quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1962.

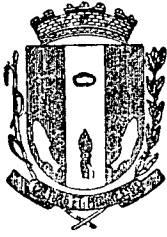

Olympio Guiguer
Presidente


Laurindo Cellin

Relator


Elias Mansur

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]

Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 7/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É conferido ao Excelentíssimo Senhor Paschoal Ranieri Mázzilli, DD. Presidente da Câmara Federal, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de dezembro de 1962.

Olympio Guiguer.
Olympio Guiguer

[Handwritten signature]

*Proposta feita
para a sessão de
18/12/62*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sua das Sessões da C.M. de Pirassununga, 18 de 12 de 1962

[Handwritten signature]
Presidente

Marcia X. de Souza

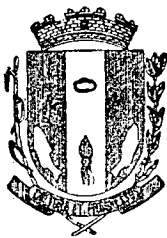
Francisco Bluminger

Angélica Boreatta

Fausto Feggin

Eliy Mansy

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 7/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É conferido ao Excelentíssimo Senhor Paschoal Ranieri Mázzilli, DD. Presidente da Câmara Federal, o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de dezembro de 1962.

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

~~*João Batista*~~
~~*Francisco*~~

Messias de Souza
Eliz Maria
Sebastião Gomes Velloso
Elton de Souza
Francisco Romão